DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO 44185/2025

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve RATIFICAR o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso III da Lei no 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal no 14.133/21, referente ao processo no 044185/2025, referente a Contratação do curso “Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura para Municípios: a prestação de contas dos recursos do ciclo 1”, para capacitação de 02 (dois) servidores públicos municipais, tendo como favorecido MUNICIPA GESTAO CULTURAL CAPACITACAO E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 45.726.662/0001-81, com valor de R$ 2.699,82 (Dois mil, seiscentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos).

Nova Friburgo, 30 de janeiro de 2026.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 3de24824-20cc-4bf5-809f-b7e2685598e2